



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2008

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Comissão de Concurso Público, instituída pelo Poder Executivo do Município de Alexânia através do Decreto Municipal nº 017/2008 de 23 de janeiro de 2008, no uso de suas atribuições, torna público que realizará, com o Apoio Técnico e Operacional da Empresa Infocol Informática e Concursos Ltda., sendo responsável técnica a administradora Liliamélia Arantes Veloso, CRA nº 5280-RD, Concurso Público de Provas e Provas e Títulos para provimento de cargos atualmente vagos e especialmente dos especificados no presente Edital, que integram a Lei Municipal 866/2006 de 1º de abril de 2006 – Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo, a Lei Municipal nº 977/2007 de 17 de Dezembro de 2007 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público e a Lei Municipal nº 976/2007 de 17 de dezembro de 2007, bem assim dos que vagarem ou forem criados dentro do prazo de validade deste Concurso, inclusive com a hipótese de sua prorrogação nos termos do inciso III, do art. 37 da novel Constituição da República, segundo o Superior e Predominante interesse público, dentro das conveniências e necessidades dos serviços do Município.

Os cargos ofertados são os constantes do Item 1 – Dos Cargos, regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alexânia – Lei Municipal nº 746/2003 de 24/11/03 e pelo Estatuto do Magistério Público do Município de Alexânia – Lei Municipal nº 745/2003 de 24/11/03.

1. DOS CARGOS

O Quadro a seguir define os cargos efetivos em concurso, descrição sumária, pré-requisitos, vagas, vencimentos, carga horária e taxas de inscrição.

1.1- Cargos em geral

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
Descrição Sumária	Pré-Requisitos	Vagas	Venc.	C. H Semanal	Taxa de Insc.
Executar tarefas de carpina, roçagem, jardinagem e limpeza pública, serviços de cemitério, tarefas de apoio nos serviços de manutenção, conservação e construção de estradas e vias urbanas, pavimentação, iluminação pública serviços de infra-estrutura e construções em geral; desempenhar outras tarefas atinentes a área.	Alfabetizado	52 Sendo: Área de carpina, roçagem e outros serviços pesados - 40 Área de varreção – 12	380,45	40 h	30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

ENFERMAGEM CLASSE I

Descrição Sumária	Pré-Requisitos	Vagas	Venc.	C. H Semanal	Taxa de Insc.
Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico, e enfermeiro; cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas; esterilizar e conservar o instrumental médico; observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior; participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós operatório, nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados; participar de programas de aprimoramento profissional; desempenhar outras tarefas semelhantes em especial nos programas de Saúde desenvolvidos pelo Município.	Ensino Fundamental. Mínimo Curso de Auxiliar de Enfermagem com Registro Profissional.	14	466,07	40 h	40,00

FONOAUDIÓLOGO

Descrição Sumária	Pré-Requisitos	Vagas	Venc.	C. H Semanal	Taxa de Insc.
Prestar assistência fonoaudiológica nas unidades municipais de Saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes, como também atender as Unidades Escolares e Sociais; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; desempenhar outras atividades afins ao cargo.	Ensino Superior em Fonoaudiologia. Registro Profissional – Goiás.	01	1.300,00	20 h	100,00

INSTRUTOR DE ESPORTES

Descrição Sumária	Pré-Requisitos	Vagas	Venc.	C. H Semanal	Taxa de Insc.
Executar tarefas relacionadas às práticas desportivas em geral; desenvolver atividades de recreação e lazer junto à comunidade; desenvolver atividades de terapia ocupacional com idosos; colaborar na realização de exames de suficiência física; atender os professores em quadras e eventos diversos, colaborando no desenvolvimento das atividades programadas; auxiliar na execução dos exercícios definidos por fisioterapeuta, promovendo a reabilitação de indivíduos com diversos graus de comprometimento físico; desempenhar outras tarefas semelhantes.	Ensino Médio. Noções básicas na área.	10	498,69	40 h	50,00

INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS

Descrição Sumária	Pré-Requisitos	Vagas	Venc.	C. H Semanal	Taxa de Insc.
Ministrar aulas que capacitem os treinandos em artes marciais, nas modalidades de karatê, Judô e Taekwondo; desempenhar outras atividades afins ao cargo.	Ensino Médio. Noções básicas na área. No ato de posse deverá ser entregue Diploma de Faixa Preta emitido pela Federação específica de cada modalidade.	03 Para as seguintes modalidades: 01 – Judô 01 – Karatê 01 – Taekwondô	498,69	40 h	50,00

PSICÓLOGO

Descrição Sumária	Pré-Requisitos	Vagas	Venc.	C. H Semanal	Taxa de Insc.
Atendimento aos programas de Saúde e a Portadores de Deficiência, realizando Psicodiagnóstico, ludoterapia, atendimento psicoterapeutico, estimulação precoce e infantil; controle estatístico; apoio profissional às oficinas abrigadas e profissionalizantes; desempenhar outras atividades pertinentes as atribuições de seu cargo, em especial na área da Saúde, Administração, Educação, Social e em atendimento aos Recursos Humanos da Prefeitura.	Ensino Superior em Psicologia. Registro Profissional – Goiás.	01	1.300,00	20 h	100,00

1.2 – Profissional do Magistério

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - NÍVEL IA

Pré-Requisitos	Vagas	Venc.	C. H Semanal	Taxa de Insc.
Formação mínima em nível médio na modalidade normal – habilitação em magistério.	10	502,41	30 horas aula	40,00

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - NÍVEL I

Pré-requisitos	Área	Vagas	Venc.	C. H Semanal	Taxa de Insc.
Formação em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena, ou Pedagogia ou curso Normal Superior, em Magistério.	Pedagogia ou Normal Superior	10	629,04	30 horas aula	50,00

NÍVEL I

Pré-requisitos	Áreas	Vagas	Venc.	C. H Semanal	Taxa de Insc.
Formação em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena, correspondente a áreas de conhecimentos específicos do currículo.	Língua Portuguesa	02	629,04	30 Horas Aula	50,00
	Língua Inglesa	02			
	Ciências Físicas e Biológicas	01			
	Educação Física	05			
	Geografia	01			
	História	01			

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos para o ingresso no cargo.

2.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 - As inscrições serão realizadas no período de 18 a 29 de fevereiro de 2008, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, no DEMEC, situado na Avenida Nelson Santos, Área Especial, Alexânia-GO.

2.4 – O candidato deverá, no ato da inscrição:

2.4.1 – fornecer os dados para o preenchimento da Ficha de Inscrição, indicando o cargo para o qual está se candidatando e área de atuação, quando for o caso, e após, assiná-la;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

2.4.2 – entregar fotocópia legível do documento de identidade;

2.4.2.1 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais de Ministério Público; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto);

2.4.3 – ter pago a taxa de inscrição.

2.5 – A inscrição poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração, que deverá estar com firma reconhecida, acompanhada da fotocópia do documento de identidade do procurador e do candidato.

2.5.1 – No momento da inscrição, o procurador deverá assinar a ficha de inscrição.

2.6 – Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração.

2.7 - Será permitida apenas uma inscrição por candidato.

3. DAS TAXAS

3.1 – O valor da taxa de inscrição será de conformidade com o estabelecido nos Quadros constantes nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital, a ser pago no Banco do Brasil, Ag. 1302-1, C/C 14561-0, Alexânia-Go, no período de 06 a 29 de fevereiro de 2008.

3.2 – O simples recolhimento da taxa de inscrição não confirmará a inscrição para o candidato.

3.3 – Não serão aceitos os comprovantes de depósitos realizados através de “**Caixas Rápidos**” (**Caixas Eletrônicos**), para efetuar a inscrição.

3.4 – Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.5 – O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.6 – Não serão aceitas ou consideradas válidas as taxas de inscrições pagas fora do período fixado no item 3.1.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 – Fica assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo para pessoas portadoras de deficiência, que se encontram enquadradas nas categorias estabelecidas pelo art. 4º do Decreto Federal nº 3298 de 20/12/99, observada a exigência de compatibilidade com as atribuições do cargo constantes do item 1.1 deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

4.2 – O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, entregar laudo médico de especialista que comprove a sua deficiência e indique a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa e clara referência ao CID. Caso não apresente o laudo médico no momento da Inscrição, o candidato será considerado não-portador de deficiência, sem direito à reserva da vaga.

4.3 – Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo os mesmos levar para esse fim no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

4.4 – Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.5 – Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.6 – O candidato portador de deficiência deverá indicar em requerimento o atendimento especial de que necessita para a realização das provas.

4.7 – O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.8 – Os candidatos considerados como Portadores de Deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.9 - Não havendo candidatos aprovados para o atendimento do previsto neste capítulo, o cargo será preenchido por candidatos não portadores de deficiência, na estrita observância da ordem classificatória.

4.10 – O candidato que for julgado pela Perícia Médica do Município como inapto para o exercício do cargo, em razão de a deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo, será desclassificado do concurso.

5. DAS PROVAS

5.1 – DA REALIZAÇÃO

5.1.1 – Cabe à Infocol a confecção, aplicação e correção das provas objetivas, a aplicação e avaliação das provas práticas e o processamento do concurso.

5.1.2 – Serão aplicadas Provas Objetivas e Provas Práticas, abrangendo o Conteúdo Programático especificado no Anexo Único, que faz parte integrante deste Edital.

5.1.3 – As provas escritas terão a duração de 03 (três) horas para todos os cargos e serão realizadas no dia 16 de março de 2008, com horário e local a ser amplamente divulgado no Placard da Prefeitura Municipal de Alexânia e no site www.infocol.com.br, a partir do dia 12 de março de 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

5.1.4 – As provas práticas iniciarão na mesma data das provas escritas e terão o seu cronograma com data, local e horário informado no Placard da Prefeitura Municipal de Alexânia e no site www.infocol.com.br a partir do dia 12 de março de 2008.

5.1.5 – Os candidatos deverão comparecer ao local das provas escritas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do início das mesmas, munidos de documento de identidade original, cartão de identificação e caneta esferográfica cor azul ou preta.

5.1.6 – Para a realização das provas práticas, o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade no seu original e cartão de identificação.

5.1.8 – A Candidata que tem necessidade de amamentar durante a realização das Provas, deverá levar um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança.

5.1.9 – Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento onde serão aplicadas as provas objetivas, após o fechamento dos portões.

5.1.10 – Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso no Estabelecimento de aplicação das provas, com exceção do caso previsto no item 5.1.8.

5.1.11 – Não serão aceitos para identificação do candidato, protocolos ou quaisquer outros documentos como, crachás, identidade funcional, título de eleitor.

5.1.12– Os candidatos deverão transcrever as respostas das Provas Objetivas para o Cartão Resposta, exceto os candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que transcreverão as respostas das referidas provas para a Folha Resposta. Em nenhuma hipótese haverá substituição dos mesmos, exceto em caso de falhas de impressão.

5.1.13 – Não haverá substituição de provas, exceto em caso de falhas de impressão.

5.1.14 – O envelope contendo as provas, será aberto por dois candidatos, na presença dos fiscais, na sala de realização das provas.

5.1.15 – Não será permitido, durante a realização das provas objetivas, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida também, a entrada de Candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (Bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador) e similares.

5.1.16 – Será eliminado, automaticamente do Concurso, o candidato que se recusar a prestar qualquer prova, ou se retirar do recinto durante a sua realização, salvo se terminadas todas as provas que deva prestar.

5.1.17 – O Candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas escritas, levando consigo o caderno das questões, após 1 (uma) hora contada do efetivo início das mesmas.

5.1.18 – Não haverá prova de segunda chamada para qualquer candidato, importando sua ausência em desclassificação automática.

5.1.19 – O candidato que perturbar de qualquer modo a ordem do trabalho, incorrendo em comportamento indevido, terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso.

5.1.20 – Quando, após as provas, for constatado ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

6 – DO QUADRO DE PROVAS

6.1 – Cargos em geral

Cargo	Área de Conhecimento	Prova/Tipo	Nº Questões	Valor de cada Questão	Peso	Caráter
Auxiliar de Serviços Gerais	Conhecimentos Básicos	P1) Objetiva	20	0,5	1	Classificatório e Eliminatório
	Teste Prático nas funções de capina e roçagem ou varreção	P2) Prática	-	-	2	
Enfermagem Classe I	Conhecimentos Básicos	P1) Objetiva	10	1,0	1	Classificatório e Eliminatório
	Conhecimentos Específicos	P2) Objetiva	10	1,0	1	
	Teste prático na função	P3) Prática	-	-	2	
Fonoaudiólogo	Conhecimentos Básicos	P1) Objetiva	10	1,0	1	Classificatório e Eliminatório
	Conhecimentos Específicos	P2) Objetiva	20	0,5	2	
Instrutor de Esportes	Conhecimentos Básicos	P1) Objetiva	20	0,5	1	Classificatório e Eliminatório
	Conhecimentos Específicos	P2) Objetiva	10	1,0	2	
Instrutor de Artes Marciais	Conhecimentos Básicos	P1) Objetiva	20	0,5	1	Classificatório e Eliminatório
	Conhecimentos Específicos nas modalidades de Judô ou Karatê ou Taekwondô.	P2) Subjetiva	-	-	2	

Cargo	Área de Conhecimento	Prova/Tipo	Nº Questões	Valor de cada Questão	Peso	Caráter
Psicólogo	Conhecimentos Básicos	P1) Objetiva	10	1,0	1	Classificatório e Eliminatório
	Conhecimentos Específicos	P2) Objetiva	20	0,5	2	

2 – PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

Nível	Áreas Específicas	Área de Conhecimento	Prova/Tipo	Nº Questões	Valor de Cada Questão	Peso	Caráter
IA e I	Todas	Conhecimentos Básicos	P1) Objetiva	20	0,5	1	Classificatório e Eliminatório
		Conhecimentos Específicos	P2) Objetiva	10	1,0	2	

7. DOS TÍTULOS

7.1 – O concurso público será de provas e títulos para os cargos: Fonoaudiólogo, Psicólogo e Profissional do Magistério, e exclusivamente de provas para os demais cargos.

7.2 – Serão considerados os seguintes títulos:

a) Doutorado (Diploma devidamente registrado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar) – 1,5 (um vírgula cinco) pontos (máximo um título).

b) Mestrado (Diploma devidamente registrado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar) – 1,0 (um ponto) (máximo um título).

c) Especialização ou Aperfeiçoamento (Comprovante de conclusão do curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar) com carga horária igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta) horas – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por título (máximo dois títulos).

d) Curso na área correlata ao cargo, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas – 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por título (máximo 05 títulos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

7.3 – Não serão considerados como títulos nenhum curso de graduação, não se confundindo estes com cursos de especialização ou aperfeiçoamento.

7.4 – A soma total dos títulos não poderá ultrapassar 1,5 (um vírgula cinco) pontos.

7.5 – Sobre a média obtida pelos candidatos, serão somados os pontos referentes aos títulos para classificação final.

7.6 – Os pontos dos títulos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.

7.7 – Os candidatos deverão apresentar na data das provas escritas, até 30 (trinta) minutos após o encerramento das respectivas provas, em local especialmente designado, cópia reprográfica autenticada de eventuais títulos que possuam, conforme item 7.2 do presente edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinado, e estes deverão ser apresentados e entregues em envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento ao candidato.

7.8 – Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos, declarações ou atestados de conclusão do curso. As cópias reprográficas deverão estar autenticadas.

7.9 – Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não apresentou os títulos no dia e horário determinado.

7.10 – Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

8 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 – As Provas Objetivas serão avaliadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e terão peso 1 (um) ou 2 (dois) na apuração da média do candidato, conforme o especificado no Quadro de Provas.

8.2 – As questões das Provas Objetivas são todas de múltipla escolha, contendo quatro alternativas e uma única resposta.

8.3 – As Provas Práticas serão avaliadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e terão peso 2 (dois) na apuração da média do candidato, conforme o especificado no Quadro de Provas.

8.4 – As Provas Práticas serão avaliadas da seguinte forma:

1. Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nas áreas de capina e roçagem ou varreção: serão avaliados 5 (cinco) itens, que terão o valor de 2,0 (dois) pontos cada um.
2. Para o cargo de Enfermagem Classe I: serão avaliados 10 (dez) itens, que terão o valor de 1,0 (um) ponto cada.

Os itens que serão avaliados nas Provas Práticas estão dispostos no Anexo Único que faz parte integrante deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

8.6 – A Prova Discursiva para o cargo de Instrutor de Artes Marciais, em qualquer das modalidades especificadas no Quadro de Provas, será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e terá peso 2 (dois) na apuração da média do candidato.

8.7 – Os candidatos, que não obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Prova de Conhecimentos Específicos e ou na Prova Prática ou na Prova Discursiva e ou não atingirem nota correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) na Prova de Conhecimentos Básicos, serão desclassificados.

8.8 – Também será desclassificado o candidato que obtiver Média inferior a 5,0 (cinco).

8.9 – A Nota Final é a média ponderada obtida pelo candidato somada aos pontos equivalentes aos títulos.

8.10 – Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o total de pontos obtidos e o Resultado será divulgado pela Comissão do Concurso. Os homologados serão chamados de acordo com a necessidade dos serviços, durante o prazo de validade do Concurso, obedecendo à ordem de Classificação, e deverão se submeter, à época da nomeação, aos exames médicos e psicológicos através da Perícia Médica do Município e só serão empossados os aprovados nos referidos exames.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 – Em caso de empate, terá preferência pela ordem, para efeito de classificação, o candidato que:

9.1.1 – tiver maior nota na Prova Prática;

9.1.2 – tiver maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos ou na Prova Discursiva;

9.1.3 – tiver maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos;

9.1.4 – tiver mais idade.

10 - DOS RECURSOS

10.1 – Os gabaritos oficiais preliminares das provas escritas serão afixados no Placard da Prefeitura Municipal de Alexânia, em pontos estratégicos na sede do Município e no site www.infocol.com.br dois dias após o encerramento da aplicação das mesmas.

10.2 – Caberá recurso:

1) – contra questões das Provas, erros ou omissões no Gabarito, que deverá ser interposto dentro de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da hora e do dia da divulgação do Gabarito;

2) – quanto à atribuição de Notas e à Classificação dos candidatos, que deverá ser interposto dentro de 03 (três) dias úteis, contados a partir da hora e do dia da divulgação do Resultado do Concurso pela Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

10.3 – O recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deve conter todos os dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição e o cargo para o qual está se candidatando.

10.4 – O recurso deve ser datilografado e ou digitado, dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso Público, e protocolado.

10.5– Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderado recurso de igual teor.

10.6 – O recurso interposto fora do prazo, não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data do seu protocolo.

10.7 – No caso de alguma questão ser anulada, os pontos referentes à mesma serão atribuídos a todos os candidatos.

10.8 – Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessas modificações decorrentes das impugnações.

10.9 – Havendo recursos protocolados tempestivamente, e sendo acatados pela comissão do concurso público, os resultados poderão sofrer alterações gerando nova publicação.

10.10 – A decisão proferida pela Comissão do Concurso Público, tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

11.1 - O Resultado do Concurso será homologado pelo Chefe do Poder Executivo de Alexânia, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do Resultado. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média final das notas obtidas, em ordem decrescente.

12. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

12.1 – Obedecida rigorosamente à ordem de classificação, a nomeação do candidato será subordinada à existência de cargos vagos e às necessidades declaradas pela Prefeitura Municipal de Alexânia.

12.2 – Não será permitida a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, exceto nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

12.3 – O candidato deverá comunicar, por escrito, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alexânia, qualquer mudança de endereço residencial. É de inteira responsabilidade do candidato, fornecer de maneira completa, seu endereço.

12.4 – A Prefeitura Municipal de Alexânia não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço incompleto;
- c) correspondência devolvida pela ECT, por endereço errado do candidato ou por outras razões;
- d) correspondência recebida por terceiros.

12.5 – O candidato será empossado se atendidas as seguintes exigências:

- a) ter submetido a exames médicos e ser considerado com aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;
- b) ter nacionalidade brasileira;
- c) ter idade mínima de dezoito anos, na data em que for tomar posse;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- f) comprovar os pré-requisitos exigidos no cargo para o qual será empossado;
- g) apresentar, à época da posse, documentos pessoais e outros documentos que se fizerem necessários e que forem solicitados pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – O Concurso é regulamentado pelo presente Edital.

13.2 – O Concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo.

13.3 – A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais pertinentes e às necessidades da Prefeitura Municipal de Alexânia.

13.4 – Os candidatos que venham a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alexânia - Estatutário.

13.5 – Após nomeação e posse, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos da Constituição Federal.

13.6 – Será excluído do Concurso o candidato que:

13.6.1 – em qualquer documento prestar declaração falsa ou inexata para fins de inscrição, nomeação ou posse;

13.6.2 – não atender à época da posse as exigências contidas no item 12.5 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

13.7 – Em qualquer das hipóteses constantes do item anterior, o candidato terá sua nomeação invalidada por ato do Poder Executivo, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.8 - Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

13.9 - O presente Edital será publicado, através de extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de grande circulação e afixado em inteiro teor no Placard da Prefeitura Municipal de Alexânia, em local de costume e de livre acesso, e no site www.infocol.com.br .

Alexânia, 30 de janeiro de 2008.

LAURA BOTELHO
Presidente da Comissão do Concurso
Representante do Poder Executivo

Membros da Comissão:

FÁTIMA MEDEIROS SALGADO
Representante dos Servidores Públicos
Municipais

KLEBER ALVES DA SILVA ABRANTES
Representante dos Servidores Públicos
Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

ANEXO ÚNICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático:

GRAMÁTICA: Frases; Pontuação; Sinais de Pontuação; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Separação de sílabas; Artigo; Numeral; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Verbos; Concordância nominal; Concordância verbal; INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

- MATEMÁTICA

Conteúdo Programático:

Conjuntos; números naturais; sistemas de numeração; operações no conjunto dos números naturais; medidas de comprimento; problemas usando as quatro operações.

PARA O CARGO DE ENFERMAGEM CLASSE I

- LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático:

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

PARA OS CARGOS DE FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E INSTRUTOR DE ESPORTES

PROVA OBJETIVA

- LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático:

- Interpretação de Textos Verbais e Textos Iconográficos
- a) Usos da linguagem: níveis de linguagem e variedade lingüísticas
- b) Sentido próprio e sentido figurado das palavras (denotação e conotação)
- c) Figuras de linguagem e figuras de estilo
- d) Idéias principais do texto
- e) O sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos
- f) Significado de palavras
- Conhecimentos lingüísticos
- a) Ortografia
- b) Acentuação gráfica
- c) Pontuação
- d) Morfologia
 - * classes das palavras
 - * flexões das palavras
 - * estrutura e formação das palavras
- e) Sintaxe
 - * regência nominal e regência verbal
 - * concordância nominal e concordância verbal
 - * colocação.

PROVA OBJETIVA

- MATEMÁTICA (apenas para os cargos de Instrutor de Esportes e Instrutor de Artes Marciais)

Conteúdo Programático:

1. Número e operações: Conjuntos dos números naturais, conjunto dos números inteiros, conjunto dos números racionais, conjunto dos números irracionais e conjunto dos números reais. Operações com números naturais; operações com números inteiros; operações com números reais. Divisibilidade; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
2. Números fracionários: Frações; frações equivalentes; adição, subtração, multiplicação e divisão de frações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

3. Números decimais: Número decimal e dinheiro; comparação de números decimais; operação com números decimais; dízima periódica.
4. Matemática financeira: Porcentagem; regra de três; juros simples; juros compostos .
5. Medidas: Medidas de comprimento; Cálculo do perímetro de um polígono; Medidas de áreas; Cálculo da área de triângulos, retângulos, paralelogramos, trapézios e círculos; Medidas de volumes; Cálculo do volume do cubo, do paralelepípedo e do cilindro.
6. Equações do primeiro grau e do segundo grau: Resolver equações do primeiro e segundo grau; Problemas.
7. Sistema de equações: Resolver um sistema de equações; Problemas.
8. Medidas estatísticas: Média aritmética; Média aritmética ponderada.

PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

PROVA OBJETIVA

- LÍNGUA PORTUGUESA (Para todas as áreas, exceto para a área de Língua Portuguesa)

Conteúdo Programático:

- Interpretação de Textos Verbais e Textos Iconográficos
 - a) Usos da linguagem: níveis de linguagem e variedade lingüísticas
 - b) Sentido próprio e sentido figurado das palavras (denotação e conotação)
 - c) Figuras de linguagem e figuras de estilo
 - d) Idéias principais do texto
 - e) O sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos
 - f) Significado de palavras
- Conhecimentos lingüísticos
 - a) Ortografia
 - b) Acentuação gráfica
 - c) Pontuação
 - d) Morfologia
 - * classes das palavras
 - * flexões das palavras
 - * estrutura e formação das palavras
 - e) Sintaxe
 - * regência nominal e regência verbal
 - * concordância nominal e concordância verbal
 - * colocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

PROVA OBJETIVA

- MATEMÁTICA (Somente para o Nível IA e para o Nível I, área Educação Infantil e Primeiros Anos do Ensino Fundamental)

Conteúdo Programático:

1. Número e operações: Conjuntos dos números naturais, conjunto dos números inteiros, conjunto dos números racionais, conjunto dos números irracionais e conjunto dos números reais. Seqüências e padrões. Operações com números naturais; operações com números inteiros; operações com números reais. Prova real da adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Expressões numéricas. Divisibilidade; números primos; mínimo múltiplo comum; máximo divisor comum. Tabelas e gráficos. Problemas.
2. Números fracionários: Frações; frações equivalentes; adição, subtração, multiplicação e divisão de frações, número misto e problemas. 3. Números decimais: Número decimal e dinheiro; comparação de números decimais; operação com números decimais; dízima periódica e problemas.
4. Matemática financeira: Porcentagem; regra de três; juro simples e problemas.
5. Geometria e Medidas: Sólidos geométricos. Simetria. Ângulos: reto, agudo e obtuso e medidas de ângulos. Polígonos: triângulos e quadriláteros. Circunferência. Medidas de comprimento; cálculo do perímetro de um polígono. Medidas de áreas; cálculo da área de triângulos, retângulos, paralelogramos, trapézios, losangos e do círculos. Medidas de volumes; cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo. Problemas
6. Equação do primeiro grau – problemas.
7. Sistema de Equações do primeiro grau - problemas
8. Medidas estatísticas: Média aritmética. Média aritmética ponderada.

PROVA OBJETIVA

- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (Para todas as áreas, à exceção da área de Educação Infantil e Primeiros Anos do Ensino Fundamental)

Conteúdo Programático:

1. A escola como espaço de convivência comunitária: o papel do profissional da educação.
2. Abordagens, métodos e metodologias de ensino – do tradicional ao sócio-construtivista, os diferentes olhares da pedagogia e da psicologia.
3. As relações intra e interpessoais no processo de aprendizagem do aluno.
4. Processos e instrumentos de avaliação: do diagnóstico às ações de correção das distorções e dificuldades de aprendizagem.
5. A escola como espaço de convivência e respeito às diversidades: cultural, de gênero, racial, formas etc.
6. Aprendizagem significativa: da sala de aula ao cotidiano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

7. Gestão Escolar: espaço de construção da cidadania.
8. Arte, Movimento, Teatro, Cultura e Lazer no chão da escola.
9. Meio Ambiente, Educação Sexual e Educação Básica: caminhos interligados.

PROVA OBJETIVA

- LEGISLAÇÃO - Área da Educação (Para todas as áreas, à exceção da área de Educação Infantil e Primeiros Anos do Ensino Fundamental)

Conteúdo Programático:

1. Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação
2. Estatuto da Criança e do Adolescente.
3. Fundef e Fundeb
4. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
5. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica
6. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
7. Parâmetros Curriculares Nacionais para as séries iniciais do Ensino Fundamental
8. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
9. Estatuto da Criança e do Adolescente.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARA O CARGO DE ENFERMAGEM CLASSE I

PROVA OBJETIVA

Conteúdo Programático:

- Legislação profissional - Lei de Criação do Conselho de Enfermagem, Lei do Exercício Profissional, Decreto Regulamentado de Enfermagem, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Entidades da Enfermagem: ABEn, COFEn, COREn, sindicatos, noções gerais de bioética: conduta humana, valores e significados, situações e dilemas éticos, relações humanas, Introdução à teoria do cuidado: conceitos; relação do cuidador com o ser cuidado; a questão da nudez; a invasão do corpo, formas de trabalho, técnicas e princípios de anotações de ocorrências e serviços.

- Segurança no trabalho - saúde e segurança no trabalho, princípios gerais de segurança no trabalho, prevenção de acidentes do trabalho, Fatores de risco, EPIs e EPCs, causas dos acidentes do trabalho, procedimentos legais nos acidentes de trabalho, manutenção preventiva de materiais e equipamentos.
- Clínica médica - preparo, transformação de soluções e administração de medicamentos por via tópica, oral e parenteral, cateterismo vesical, sondagem nasogástrica, nasoentérica, lavagem gástrica, assistência de enfermagem a pacientes portadores de feridas, controle hidroeletrólítico, afecções dos sistemas: gastrointestinal, cardiovascular, hematopoiético, respiratório, endócrino, reumático, otorrinolaringológico, oftalmológico, neurológico, urinário e afecções neoplásicas, técnica de isolamento reverso, interações medicamentosas, limitações e seqüelas conseqüentes às principais doenças clínicas.
- Clínica Cirúrgica e Central de material - procedimentos que requerem utilização de técnica asséptica, métodos de esterilização, técnicas de manuseio de material e instrumental cirúrgico, estéril e contaminado, protocolos técnicos e manuseio, técnicas básicas de preparo físico do paciente no pré-operatório, técnicas de transporte do paciente no pré e pós-operatório, processo de trabalho de enfermagem em centro cirúrgico, técnicas de circulação em sala de cirurgia, indicativos da recuperação dos níveis de consciência e dos sentidos, técnicas de enfermagem no pós-operatório imediato, mediato e tardio, desconforto e complicações no pós-operatório: sinais, sintomas e cuidados de enfermagem, noções básicas de controle hidroeletrólítico, drenos, cateteres e sondas utilizados em cirurgia, noções de farmacologia: anestésicos, anticoagulantes, coagulantes e antibióticos, termos técnicos específicos, procedimentos indicados para cirurgias contaminadas antes, durante e após o ato cirúrgico, técnicas de posicionamento correto no leito e na mesa de operação, proteção de membros e tronco do cliente/paciente, mudanças de decúbito.
- Saúde Coletiva - conceito, origem e evolução da saúde pública, doenças infecciosas e parasitárias: AIDS, coqueluche, cólera, dengue, difteria, doenças de chagas, hanseníase, febre tifóide, esquistossomose, leishmaniose, malária, parasitas, poliomielite, raiva, sarampo, tétano, tuberculose, hepatite e calendário básico de vacinação, saúde e cidadania, políticas de saúde pública, direitos do cliente aos serviços de saúde, esquema de imunizações nas doenças imuno-preveníveis; vacinação – PNI (Programa Nacional de Imunização).
- Saúde Mental - psicologia – relações humanas, personalidade, aparelho psíquico, planos de manifestações mentais, mecanismos de defesa, sensação de percepção, períodos de desenvolvimento humano, evolução da saúde mental, saúde e doença mental, classificação das doenças mentais, etapas da personalidade, hospital psiquiátrico, hospital dia, técnicas de terapias: ocupacionais, musicoterapias, psicoterapias, farmacoterapias, sonoterapias e terapias de grupos.
- Materno Infantil - enfermagem em ginecologia e obstetrícia, planejamento familiar, puericultura, DSTs e gestação, menarca, menopausa e climatério, reprodução humana, gestação, parto, puerpério, aborto, crescimento e desenvolvimento do adolescente normal, enfermagem pediátrica, programa de assistência integral à saúde da mulher (PAISM), programa de assistência integral à saúde da criança (PAISC), programa de saúde do adolescente (PROSAD), estatuto da criança e do adolescente, farmacologia: cálculo e administração de medicamentos em pediatria – fracionamento de doses, sexualidade e saúde reprodutiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO

PROVA OBJETIVA

Conteúdo programático

Conceitos básicos da comunicação oral e escrita, voz, fala, audição, linguagem e estruturas que envolvem todos estes processos. Distúrbios da linguagem oral e escrita, suas relações com o sistema nervoso e auditivo. As patologias fonoaudiológicas que compreendem a linguagem oral: atraso de linguagem, afasia, conceitos, etiologias, sintomas, diagnóstico, prognóstico, avaliação e tratamento. As implicações nos distúrbios da linguagem oral e escrita, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. O sistema estomatognático e as interferências na competência da motricidade oral - avaliação e tratamento. O desenvolvimento normal da fala e as patologias fonoaudiológicas: dislalias, disartrias, disfluências (gagueira). Fundamentação teórica, etiológicas, avaliação e tratamento. Mecanismo de produção vocal, sistema respiratório e de ressonância e as patologias fonoaudiológicas nas disfonias; disfonias neurológicas disфонia infantil, atendimento em grupo ao paciente disfônico, trabalho corporal no atendimento do disfônico; Voz profissional - atuação fonoaudiológica com cantores, teatrólogos, telemarketing, locutores de rádio. Função auditiva: periférica e central. Escala do desenvolvimento normal da audição. Audição normal e patológica: grau e tipos de perdas auditivas. Avaliação audiológica e importância dos achados. Diagnóstico. Indicação e seleção de AASI. Desenvolvimento da comunicação do deficiente auditivo. Fonoaudiologia e o trabalho interdisciplinar. Fonoaudiologia e Psiquiatria. Fonoaudiologia e terceira idade.

PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS

PROVA DISCURSIVA

Conteúdo programático

Noções básicas nas modalidades de Judô ou Karatê ou Taekwondô.

PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE ESPORTES

PROVA OBJETIVA

Conteúdo programático

O papel das políticas públicas para o lazer e esporte para a formação cultural e social.

O ensino das modalidades esportivas: planejamento, metodologia e avaliação.

As manifestações do esporte e suas inter-relações com as práticas educacionais e sociais.

O esporte como prática social para grupos com necessidades especiais: crianças, jovens, adultos e idosos.

Planejamento e desenvolvimento de projetos de esporte e lazer direcionados para grupos com necessidades especiais.

A ginástica e seus elementos constitutivos em projetos de assistência.

As interfaces entre lazer e esporte: possibilidades e chances para todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

PROVA OBJETIVA

Conteúdo programático

Transtornos mentais e de comportamento; Transtornos neuróticos de personalidade e de comportamento em adultos e com início na infância e adolescência. Principais formas de intervenções terapêuticas. Relações Humanas no Trabalho, processo de comunicação, desenvolvimento interpessoal e organizações. Fases do Desenvolvimento Humano. A saúde mental no Brasil, reformulações e programas.

PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

NÍVEL IA E NÍVEL I

PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIROS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROVA OBJETIVA

- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Conteúdo Programático:

1. A escola como espaço de convivência comunitária: o papel do profissional da educação.
2. Abordagens, métodos e metodologias de ensino – do tradicional ao sócio-construtivista, os diferentes olhares da pedagogia e da psicologia.
3. As relações intra e interpessoais no processo de aprendizagem do aluno.
4. Processos e instrumentos de avaliação: do diagnóstico às ações de correção das distorções e dificuldades de aprendizagem.
5. A escola como espaço de convivência e respeito às diversidades: cultural, de gênero, racial, formas etc.
6. Aprendizagem significativa: da sala de aula ao cotidiano.
7. Gestão Escolar: espaço de construção da cidadania.
8. Arte, Movimento, Teatro, Cultura e Lazer no chão da escola.
9. Meio Ambiente, Educação Sexual e Educação Básica: caminhos interligados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

PROVA OBJETIVA

- LEGISLAÇÃO

Conteúdo Programático:

1. Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação
2. Estatuto da Criança e do Adolescente.
3. Fundef e Fundeb
4. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
5. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica
6. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
7. Parâmetros Curriculares Nacionais para as séries iniciais do Ensino Fundamental
8. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
9. Estatuto da Criança e do Adolescente.

NÍVEL I

PARA A ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA

PROVA OBJETIVA

Conteúdo Programático:

Letramento; Conhecimentos pressupostos teóricos metodológicos que embasam as diretrizes curriculares para o ensino fundamental. - Português. A psicogênese da leitura e da escrita. As teorias psicológicas contemporâneas sobre o desenvolvimento e aprendizagem humana e suas implicações na prática pedagógica: Teorias psicogenéticas contemporâneas. Noções históricas da língua portuguesa: origem e expansão. Aspectos metodológicos do ensino da língua portuguesa. Comunicação - elementos, codificação, decodificação - signo - significado - linguagem - língua falada - língua escrita - variações lingüísticas (língua culta, literária popular, linguagem, línguas especiais, gíria) comunicação de massa. Conhecimentos lingüísticos. Bases psicológicas, lingüística, psicolinguística e sócio lingüística do ensino da língua portuguesa: Fonética e Fonologia (som e fonema - letra e fonema classificação). Ortografia: Morfosintaxe - classes de palavras (flexão e emprego) Sintaxe - frase, oração e período - termos de oração, concordância nominal e verbal - regência nominal e verbal. Texto: (estrutura, composição, importância) - Semântica sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem - figuras semânticas, fonéticas e fonologia. Literatura brasileira; importância, gêneros literários e movimentos literários (sendo capaz de transmitir um modelo de linguagem daquele movimento e fazer o seu contexto histórico) estilos e principais autores de cada período. Comparação de uma época literária e outra. Confronto da história da cultura com a cultura contemporânea ao aluno com a música, a moda, a televisão e os movimentos culturais alternativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

PARA A ÁREA DE LÍNGUA INGLESA

PROVA OBJETIVA

Conteúdo Programático:

Compreensão e interpretação de textos; Reconhecer as estruturas particulares da língua; Desenvolver a capacidade de síntese, análise, dedução e seleção; Conhecimento de gramática em nível funcional para auxiliar a interpretação do texto; Vocabulário; Gramática: substantivos; adjetivos; tempos verbais; artigos; determinantes e quantificadores; pronomes; advérbios; conjunções; preposições; discursos direto e indireto; condicionais.

PARA A ÁREA DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

PROVA OBJETIVA

Conteúdo Programático:

Metodologia do ensino da ciência; Química: Elementos químicos e sua utilização; Formas e transformação da energia. Física: Movimento; Força; Inércia; Massa e Peso. Trabalho; Máquinas; Óptica. Biologia: Origem; Evolução; Classificação e características dos seres vivos; Relações entre os seres vivos: Ecossistemas; Populações; Comunidades; Parasitas do homem, epidemias e endemias; DST e AIDS; Diferenciação entre células, tecidos, sistemas, estudo dos tecidos; Morfologia e fisiologia dos aparelhos digestivo, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, locomotor e reprodutor; Genética e hereditariedade.

PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROVA OBJETIVA

Conteúdo Programático:

O processo de construção histórica da Educação Física. A Educação Física frente à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Perspectivas teórico-metodológicas para a Educação Física Escolar. Limites e possibilidades da Educação Física nas concepções críticas. A Educação Física e o Projeto Político Pedagógico da Escola. A questão do planejamento nas aulas de Educação Física Escolar. O desenvolvimento motor no processo de aprendizagem escolar. As capacidades físicas e suas implicações no processo de ensino-aprendizagem da Educação Física Escolar. A didática do esporte nas aulas de Educação Física Escolar. As contribuições do jogo e do brinquedo no processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

PARA A ÁREA DE GEOGRAFIA

PROVA OBJETIVA

Conteúdo Programático:

Questões teórico-metodológicas da Geografia. As relações sociedade- natureza no ensino da Geografia. O repensar constante do ensino da Geografia a partir da leitura das paisagens. Orientação e localização no espaço geográfico; cartografia. Produção/organização do espaço brasileiro e suas relações internacionais. As fases da industrialização brasileira, o processo de ocupação do território e suas vinculações com a industrialização mundial. A industrialização e o processo da urbanização brasileira: relações cidade-campo; regiões metropolitanas; rede e hierarquia urbanas; problemas ambientais urbanos e rurais. As relações de produção, circulação, distribuição e consumo, nos vários momentos de ocupação do território brasileiro. Recursos naturais brasileiros no processo de produção e organização do território nacional. Características da população brasileira: formação, crescimento, estruturas e movimentos migratórios. A organização da sociedade no território brasileiro. O processo de regionalização do território brasileiro: as Regiões Geoeconômicas brasileiras; a divisão político-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; a divisão regional atual do IBGE; outras divisões regionais do território brasileiro. Os domínios morfoclimáticos brasileiros: geologia e relevo, clima, vegetação, hidrografia e impactos ambientais. O processo de industrialização e urbanização na organização do espaço mundial: as três revoluções industriais; a espacialização da indústria no mundo. Aspectos da população mundial: crescimento, distribuição, estruturas e migrações internacionais. As grandes paisagens naturais do globo: características físicas, ocupação e conservação/degradação; problemas ambientais globais. Os recursos minerais e a escala geológica do tempo; fontes de energia. A regionalização mundial: a geopolítica na atualidade e reestruturação da ordem mundial; o processo de expansão das relações capitalistas no globo; o surgimento do modo de produção socialista e suas repercussões na organização do espaço mundial. A organização da sociedade mundial na atualidade: áreas de conflito no mundo atual - região do Golfo Pérsico e outras; o Leste Europeu e a queda do socialismo real. O fenômeno da globalização e suas implicações socioeconômicas, tecnológicas e culturais; blocos econômicos; migrações internacionais.

PARA A ÁREA DE HISTÓRIA

PROVA OBJETIVA

Conteúdo Programático:

HISTORIA DO MUNDO

A HISTÓRIA E O TEMPO:

- A construção do conhecimento histórico;
- As temporalidades na história;
- As fontes históricas.

DA ANTIGUIDADE A IDADE MODERNA:

- Grécia e Roma: as relações comerciais e políticas, pensamento político, as cidades-estado e a escravidão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000, Alexânia, GO, 1998/99/001-00

Cultura e sociedade na passagem da Idade Média para a Idade Moderna

- Economia, relações de trabalho e expansão mercantil;
- As sociedades pré-colombianas;
- Europa: Estado moderno, mercantilismo, sociedades de Antigo Regime e transformações na cultura e religião;
- Conquista e colonização da América;
- Os impérios ultramarinos e as relações transoceânicas: tráfico de escravos e o comércio entre América, África e Ásia.

REVOLUÇÕES E MUDANÇAS:

- Revolução Inglesa, Francesa e Revolução Industrial;
- As independências na América.

A CONSTRUÇÃO DO MUNDO CONTEMPORÂNEO E AS GRANDES GUERRAS:

- As revoluções liberais e nacionais na Europa;
- Contestação à ordem liberal: pensamento socialista e anarquismo;
- Os ideais de civilização e progresso e as transformações no campo da ciência e da tecnologia;
- Expansão européia sobre a África e a Ásia: conflitos e alianças;
- Revolução Russa e as Grandes Guerras;
- Nazismo e Fascismo.

O TEMPO PRESENTE:

- Os processos de descolonização na África e na Ásia;
- Relações internacionais (guerra fria e conflitos internacionais a partir da década de 90 do século XX);
- As experiências socialistas;
- O capitalismo pós-1945.

HISTORIA DO BRASIL

AS GRANDES NAVEGAÇÕES:

- O descobrimento do Brasil;
- O indígena: usos, costumes, contribuição e política indigenista.

BRASIL COLÔNIA:

- As capitanias hereditárias;
- Os governos gerais;
- O papel dos jesuítas na colonização;
- O negro: a miscigenação, as contribuições;
- A Família Real Portuguesa no Brasil;
- Causas da transferência da família real para o Brasil e as conseqüências políticas, econômicas e culturais.

BRASIL INDEPENDENTE:

- O Primeiro Reinado;
- A Regência de D. Pedro e o processo de independência;
- Assembléia Constituinte e a Constituição outorgada em 1824;
- O reconhecimento da Independência;
- A abdicação de D. Pedro I.

AS REGÊNCIAS:

- Características do período regencial;
- Movimentos separatistas: A Guerra dos Farrapos e a Balaiada; A Pacificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

SEGUNDO REINADO:

- O sistema político do parlamentarismo;
- O desenvolvimento econômico;
- A imigração estrangeira;
- Abolição da escravidão: o fim do tráfico negreiro e as leis abolicionistas.
- A Guerra do Paraguai: Causas e conseqüências;
- A queda da monarquia.

BRASIL REPÚBLICA (1889 – 1930):

- O movimento republicano e a Proclamação da República;
- O coronelismo;
- A política café com leite.

A ERA DE VARGAS:

- A Revolução de 1930;
- O Governo Constitucional;
- A Constituição de 1934;
- O Golpe de 1937 e a Constituição do Estado Novo;
- A participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial;
- A queda de Vargas.

A REDEMOCRATIZAÇÃO DO PAÍS:

- O governo de Dutra e a Constituição de 1946.

O SEGUNDO GOVERNO DE VARGAS - 1951 - 1954

O GOVERNO DE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA

O GOVERNO DE JÂNIO DA SILVA QUADROS

O GOVERNO DE JOÃO GOULART

O MODELO POLÍTICO BRASILEIRO DE 1964 A 1985

OS GOVERNOS BRASILEIROS PÓS-REGIME MILITAR - 1985 - 2006

PROVA PRÁTICA

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ÁREA DE CAPINA E ROÇAGEM

Teste prático nas funções de capina e roçagem, sendo avaliados os seguintes itens: 1. Iniciativa. 2. Conhecimento dos equipamentos de trabalho. 3. Rapidez na realização das tarefas. 4. Resistência física na execução das tarefas. 5. Qualidade do trabalho.

ÁREA DE VARREÇÃO

Teste prático na função de varreção, sendo avaliados os seguintes itens: 1. Iniciativa e conhecimento dos equipamentos de trabalho. 2. Rapidez na realização das tarefas. 3. Manuseio. 4. Resistência física na execução das tarefas. 5. Qualidade do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

PARA O CARGO DE ENFERMAGEM CLASSE I

1. Administração de medicamentos por via EV, IM e SC.
2. Venóclise.
3. Curativo.
4. Sinais vitais.
5. Lavagem das mãos.
6. Calçar luvas para procedimentos estéreis.
7. Aplicação de quentes e frios.
8. Clister.
9. Oxigenoterapia.
10. preparação do leito.